



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º ~~10~~ 010

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.226 =

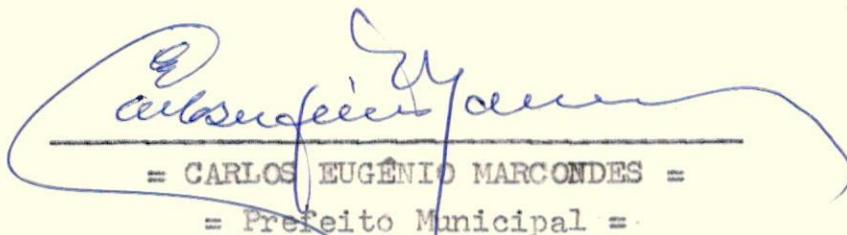
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

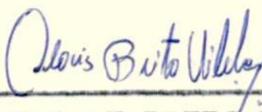
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 20 de junho de 1974 a 19 de julho de 1974, ao sr. Salvador Tobias da Silva e, do dia 21 de junho de 1974 a 20 de julho de 1974, ao sr. Antônio Vieira dos Santos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de junho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =